**DECRETO Nº 15495/2019** 

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Ivanir Teles Vieira Lopes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família

(irmã) à servidora IVANIR TELES VIEIRA LOPES, matrícula funcional nº 13537-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 6.384.725-9/PR e do CPF/MF n.º 938.758.009-15,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 09 a 16 de Junho de 2019,

com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano

de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças